

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE**  
**CONSELHO DEPARTAMENTAL**

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NATURAIS E DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA VIA WEB CONFERÊNCIA AO DÉCIMO SÉTIMO DIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE UM, ÀS QUATORZE HORAS, SOB A PRESIDÊNCIA DA PROFESSORA TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES, DIRETORA DO CCENS, COM A PARTICIPAÇÃO DOS (AS) SEGUINTE CONSELHEIROS (AS): GLÁUCIO DE MELLO CUNHA, VICE-DIRETOR DO CCENS; PAULO CEZAR CAVATTE, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE BIOLOGIA; BRUNO VILELA OLIVEIRA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE COMPUTAÇÃO; WAGNER MIRANDA BARBOSA, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FARMÁCIA E NUTRIÇÃO; FABRICIA BENDA DE OLIVEIRA, SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE GEOLOGIA; ELEONÉSIO STREY, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA PURA E APLICADA; FLÁVIO MOTA DO COUTO, CHEFE DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E FÍSICA; PEDRO ALVES BEZERRA MORAIS, REPRESENTANTE DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO; JULIANA DE LANNA PASSOS, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – BACHARELADO; TATIANA SANTOS BARROSO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS – LICENCIATURA; DAYAN DE CASTRO BISSOLI, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO; MÁRIO ALBERTO SIMONATO ALTOÉ, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FÍSICA ; FÁBIO SIMPLÍCIO, SUBCOORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE GEOLOGIA; PAULO HENRIQUE SOUZA DA COSTA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE MATEMÁTICA; FABIANA DE CASSIA CARVALHO OLIVEIRA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE NUTRIÇÃO; MARIA APARECIDA DE CARVALHO, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE QUÍMICA E REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES E; CRISTIANA GAMA PACHECO STRADIOTTI, REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS. JUSTIFICARAM A AUSÊNCIA OS SEGUINTE CONSELHEIROS: EDUARDO FRIZZERA MEIRA, COORDENADOR DO COLEGIADO DO CURSO DE FARMÁCIA E VALÉRIA ALVES DA SILVA, COORDENADORA DO COLEGIADO DO CURSO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E REPRESENTANTE DO CCENS NO CEPE/UFES. OS REPRESENTANTES DO CORPO DISCENTE ESTÃO COM OS MANDATOS VENCIDOS. Havendo quórum a Senhora Presidente declarou aberta a sessão. **1. EXPEDIENTE: Inclusão:** A Presidente solicitou a inclusão do **Documento avulso nº 23068.035678/2021-67- Departamento de Química e Física** - Solicita cancelamento de concurso público - edital 11/2021. Aprovado por unanimidade. **EXCLUSÃO:** Não houve. **2. APROVAÇÃO DE ATA: 2.1.** Apreciação da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 10/05/2021. Aprovada por unanimidade. **3. ORDEM DO DIA: 3.1 Processo digital nº 23068.027097/2021-51 - Departamento de Farmácia e Nutrição** - Homologação do ad referendun emitido pela Presidente deste Conselho referente à prestação de serviço voluntário de Mariana Grancieri, para auxiliar nas atividades didáticas da disciplina Educação Alimentar e Nutricional- DFN 12535, na modalidade EARTE, no período letivo 2021/1, sob a corresponsabilidade do professor Wagner Miranda Barbosa. Em esclarecimentos, Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.2 Processo digital nº 23068.028768/2021-00 - Colegiado do Curso de Matemática (Licenciatura)**

- Homologação do ad referendum emitido pela Presidente deste Conselho referente à eleição do professor Paulo Henrique Souza da Costa para exercer a função de Coordenador do Colegiado do Curso de Matemática, com mandato de dois (2) anos, a partir de 01 de junho de 2021 (01/06/2021). Em esclarecimentos, Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.3 Processo Digital nº 23068.015988/2021-65 – Marcos Eduardo Hartwig-** Programa de Extensão nº 2356 - Tectus: Empresa Júnior de Geologia e Meio Ambiente do Sul Capixaba. A Presidente explicou que o processo retornou da Divisão de Fomento à Extensão/PROEX para o interessado providenciar alguns ajustes. Dentre estes ajustes, a solicitação de fazer constar na Ata de Conselho Departamental a aprovação do Estatuto, do Regimento Interno e da declaração de apoio necessária às atividades da Empresa Júnior. Esclareceu que tais documentos constam no relato do conselheiro Eleonésio Strey, apresentado na reunião do dia 7 de abril de 2021, no entanto, como a ata já foi aprovada o assunto teve que ser inserido novamente na pauta. Colocou em apreciação o parecer favorável ao registro do programa proposto, a aprovação do Estatuto (sequencial 10), a aprovação do Regimento Interno (Sequencial 11) e a aprovação da declaração de apoio necessária às atividades da Empresa Júnior (Sequencial 16). Todos foram aprovados por unanimidade. **3.4 Processo digital nº 23068.034878/2021-01 - Departamento de Farmácia e Nutrição-** Encaminha para apreciação a prestação de serviço voluntário de Aline Carare Candido, para ministrar a disciplina Nutrição Materna (DFN 09727), no período de 14/06 a 09/10/2021, sob a corresponsabilidade da professora Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira. Com a palavra, a Conselheira Conselheira Maria Aparecida de Carvalho fez a leitura do relato com parecer favorável à aprovação. Em esclarecimentos, Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.5 Processo digital nº 23068.034877/2021-58 - Departamento de Farmácia e Nutrição-** Encaminha para apreciação a prestação de serviço voluntário de Suzanny Oliveira Mendes, para ministrar a disciplina Bioquímica, durante o período letivo 2021/1, sob a corresponsabilidade do professor Eduardo Frizzera Meira. A Presidente fez a leitura do relato da Conselheira Valéria Alves da Silva com parecer favorável à aprovação. Em esclarecimentos, Em votação. Aprovado por unanimidade. **3.6 Processo digital nº 23068.035678/2021-67 – Departamento de Química e Física -** Solicita cancelamento de concurso público - edital 11/2021 (**Processo de seleção de docente nº 23068.017191/2021-01**). Com a palavra, o Conselheiro Wagner Miranda Barbosa fez a leitura do relato com parecer desfavorável ao cancelamento do concurso, conforme a seguir descrito: “À presidenta do Conselho Departamental do Centro de Ciências Exatas Naturais e da Saúde (CD/CCENS), Professora Taís Cristina Bastos Soares. Assunto: Processo digital nº 23068.035678/2021-67 - Solicita cancelamento de concurso público - edital 11/2021. Prezada Diretora, 1. Espero que estejas com saúde, assim como vossos familiares. 2. O processo acima descrito tem como interessado o Departamento de Química e Física - DQF/CCENS, e é instruído inicialmente, com uma carta datada de 07/06/2021 manifestando interesse em remoção da docente Débora Pereira Araújo do Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET/CEUNES/UFES) para o Departamento de Química e Física (DQF/CCENS/UFES) (sequencial 1). 3. Consta ainda no processo via sequencial 2, uma consulta

em, 02/06/2021, sobre a possibilidade de cancelamento do concurso [EDITAL Nº 11, DE 6 DE ABRIL DE 2021, Área/Subárea Química (Cód. CNPq: 1.06.00.00-0) / Química Orgânica (Cód.CNPq: 1.06.01.00-7), publicado no Diário Oficial da União Nº 65, no dia 8 de abril de 2021 quinta-feira], à Coordenação de Provimento e Movimentação - CPM/DGP/PROGEP que possui a seguinte resposta: "Considerando que o edital do concurso prevê a possibilidade de cancelamento, conforme transcrito abaixo: 16.12. O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição". Entendemos que o procedimento deverá ser realizado de forma análoga ao pedido inicial de abertura do concurso, sendo assim necessário: 1. Ofício da chefia do departamento à direção do Centro. 2. Aprovação em reunião da Câmara departamental. 3. Aprovação em reunião do Conselho departamental. 4. Encaminhamento à CPM/DGP pela direção do Centro. 4. Consta em 11/06/2021, vide sequencial 3, uma consulta online à câmara departamental do DQF intitulada: "URGENTE - CONSULTA E MANIFESTAÇÃO ACERCA DE CANCELAMENTO DO CONCURSO DA QUÍMICA", solicitando que os DESFAVORÁVEIS deveriam SE MANIFESTAR EM ATÉ 24h DA DATA E HORÁRIO DE ENVIO DESTE E-MAIL (11/06/2021 às 11:03h). E, que nesta consulta NÃO houve unanimidade a cerca do cancelamento do concurso sem discussão prévia no DQF. 5. Considerando a RESOLUÇÃO Nº 008/2020 CD/CCENS que versa sobre a padronização de atividades referentes às reuniões das Câmaras Departamentais, mais especificamente no item destacados abaixo: "Item 3. QUANTO À CONVOCAÇÃO PARA A REUNIÃO. As convocações das reuniões ordinárias e extraordinárias serão encaminhadas a todos os membros da Câmara Departamental, por e-mail, através de Ofício Circular, respeitando o prazo estabelecido no Art. 4º do Regimento Geral da UFES. E, que no caso de extraordinárias: " As reuniões extraordinárias devem ser convocadas com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas." "Item 8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Em caráter excepcional, o Chefe de Departamento poderá optar por reuniões extraordinárias por e-mail, desde que o(s) ponto(s) de pauta seja(m) assunto(s) meramente rotineiro(s), respeitando os mesmos termos das reuniões presenciais. 6. Considerando que não foi anexada ao referido PROCESSO DIGITAL a convocação da reunião para deliberação do assunto, e que esta ação poderá trazer insegurança jurídica, uma vez que desrespeita a RES 008/2020 deste conselho. 7. Considerando que pode-se interpretar que provimento de vagas em docência no ensino superior não são assuntos "meramente rotineiros" e que esta ação também poderá trazer insegurança jurídica, uma vez que desrespeita a RES 008/2020 deste conselho." 7. Considerando também que a solicitação de remoção, mesmo aceita pelo DQF/CCENS, poderá não ser concretizada, caso a solicitante não seja liberada pelo Departamento de Engenharia e Tecnologia (DET/CEUNES/UFES); 8. Considerando por fim que a decisão do Departamento pelo concurso é anterior à redistribuição, e que pode haver demandas judiciais caso o concurso seja cancelado. 9. Sou s.m.j, de parecer desfavorável ao cancelamento do concurso conforme instruído no presente processo, e sugiro ao Departamento

consultar previamente à PROGEP/UFES com os motivos e justificativas elencadas no ofício (sequencial 04) caso o mesmo opte pelo cancelamento. Cordialmente, WAGNER MIRANDA BARBOSA.” Em seguida a Presidente abriu a palavra para os esclarecimentos. Com a palavra o Conselheiro Flávio Mota do Couto, Chefe do DQF, argumentou que o relator se baseou apenas na Resolução do CCENS para dar seu parecer, esquecendo-se das resoluções Superiores. Ressaltou que no ofício do departamento contém outras justificativas para o cancelamento do concurso, levando em consideração a quantidade de candidatos inscrito e a Resolução 03/2021 do CEPE, que diz em seu Art. 24 que, durante todo o tempo da aplicação das provas escritas 2 membros da banca devem permanecer no recinto com os candidatos e, devido a infraestrutura do centro isto não seria possível. Outra justificativa seria a grande dificuldade para encontrar membros internos e externos para a composição da banca, devido a publicação de artigos e trabalhos em comum com os candidatos, além das dificuldades devido à pandemia, e passou a palavra ao Conselheiro Pedro Alves Bezerra Moraes, membro da banca, para outros esclarecimentos. O Conselheiro Pedro Alves Bezerra Moraes ratificou as justificativas do professor Flávio e acrescentou que foi feita uma consulta ao DGP sobre a possibilidade de cancelamento do concurso, cuja resposta consta nos autos e que o edital de abertura prevê o cancelamento, desde que devidamente justificado e que o processo encontra-se devidamente instruído. Após a fala do professor Pedro, foi dada a palavra ao relator, professor Wagner, que fez os seguintes esclarecimentos: 1) Que era desfavorável ao cancelamento do concurso conforme a instrução/construção do processo encaminhado para relato. 2) Que o parecer é coerente e possui base legal amparada nas resoluções da UFES, tanto nas do CCENS (RESOLUÇÃO CCENS/UFES Nº 008/2020- Padronização de atividades referentes às reuniões das câmaras departamentais), quanto as do Regimento Geral da Universidade (Art 4). Neste momento o Conselheiro pediu auxílio à secretária que desse acesso visual da parte "5" do parecer a todos os presentes à reunião. Surgiram ainda alguns questionamentos, tais como: A remoção teria prioridade em detrimento à abertura de concurso, uma vez que a manifestação de interesse foi recebida pelo departamento após a abertura do edital? A consulta feita ao departamento tem validade, uma vez que na resposta da consulta ao DGP diz que o cancelamento deverá ser aprovado pela Câmara Departamental? Após ampla discussão o parecer foi colocado em apreciação e rejeitado por maioria. Desta forma, o cancelamento de concurso público - edital 11/2021 foi aprovado por maioria. **4. COMUNICAÇÃO: 4.1** A Presidente comunicou que o levantamento de materiais para gravação de aulas não foi adiante, pois são equipamentos caros e não temos recursos para toda a demanda dos departamentos. Porém, está em negociação com a PROAD a aquisição de, pelo menos, uns dois Kits, que poderiam ser utilizados por todos do CCENS na base de empréstimo, como já acontece com outros equipamentos. **4.2** A Presidente comunicou que recebemos da Reitoria um ofício informando as ações da administração central no cenário da pandemia e que este documento foi enviado por e-mail e compartilhado no grupo do Conselho Departamental. **4.3** A Presidente comunicou que encaminhou informações sobre estágios para o Departamento de Farmácia e

Nutrição e também para as coordenações destes dois cursos. **4.4** A Presidente comunicou que os computadores adquiridos através de ata de registro de preços já chegaram e que a distribuição acontecerá na próxima semana. O docente precisará fazer o agendamento para que o pessoal do STI realize a formatação na máquina e a transferência de arquivos do antigo para o novo, pois o computador antigo será recolhido. Informou ainda que os computadores do laboratório de informática serão substituídos por computadores DELL, uma vez que o DELL comporta o Windows 10, necessário para o uso nas aulas. **4.5** A Presidente comunicou que o centro deve emitir uma declaração para os professores voluntários, que assim desejarem, para que consigam se vacinar contra a COVID 19. **4.6** A Presidente apresentou uma tabela com as demandas mensais de EPIs, de acordo com o levantamento informado pelos departamentos e setores, totalizando o valor de 40.288,34. Disse que o Centro foi muito criticado pela Administração Central, uma vez que a demanda do CCENS foi maior do que a de todos os Centros, incluindo a do CCS e antecipou que, provavelmente, esta demanda não será totalmente atendida. Explicou que este levantamento serviu para subsidiar um possível retorno (híbrido ou presencial) às atividades, a partir de outubro. **5. PALAVRA LIVRE:** Com a palavra, a Conselheira Fabricia Benda de Oliveira pediu esclarecimentos sobre a planilha de equipamentos solicitada pela Direção, pois alguns professores estavam incluindo materiais de consumo na hora do preenchimento. A Presidente esclareceu que para materiais de consumo já foi feito o levantamento, agora devem ser solicitados apenas equipamentos. Informou que por orientação do Setor de Compras, serão abertas duas ata de registro de preços no valor de 500.000,00 reais cada uma, pensando no CCAE e no CCENS, para aquisição destes equipamentos, para o caso de liberação de recursos no final do ano. Explicou que os equipamentos poderão ser adquiridos de acordo com a ordem de prioridade de cada departamento. As prioridades 1 devem atingir o valor de até 83.000,00 reais por departamento, porém, devem ser elencadas prioridades 2 e 3 para o caso de não conseguir comprar os equipamentos listados na prioridade 1. Nada mais havendo a tratar, eu, Clemiuda Pellanda de Souza, Chefe de Secretaria-CCENS, lavrei a presente ata, constando de 184 (cento e oitenta e quatro) linhas, 06 (seis) páginas e que, depois de lida e aprovada, será pelos(as) Senhores(as) membros assinada.

Taís Cristina Bastos Soares –

Gláucio de Mello Cunha -

Bruno Vilela Oliveira -

Cristiana Gama Pacheco Stradiotti –

Dayan de Castro Bissoli -

Eduardo Frizzera Meira –

Eleonésio Strey -

Fabiana de Cássia Carvalho Oliveira –

Fábio Simplício -

Fabricia Benda de Oliveira -

Flávio Mota do Couto –

Juliana De Lanna Passos -  
Maria Aparecida de Carvalho -  
Mario Alberto Simonato Altoé -  
Paulo Cezar Cavatte -  
Paulo Henrique Souza da Costa-  
Pedro Alves Bezerra Moraes -  
Tatiana Santos Barroso -  
Valéria Alves da Silva –  
Wagner Miranda Barbosa -